LEI Nº 2707/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua **JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término na propriedade do Senhor Zenildo Braz, numa extensão de 49 metros, situada em Santa Luzia, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de junho de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE

Localidade: Vila Felicidade



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024